



TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO “Mapeamento colectivo”

1 – O presente documento fixa os termos e condições da participação no projecto ESCUTA “Mapeamento colectivo”, promovido pela SOU LARGO, crl - LARGO Residências.

2 – Entre 2017 e 2019, um projeto de intervenção comunitária desenha e promove um Plano de Desenvolvimento Local, implementa uma série de ações e iniciativas ao longo da Av. Almirante Reis, criando parcerias com associações e instituições locais já existentes. Dentro desta temporalidade, o projeto ESCUTA, tendo o Largo Residências como entidade promotora, nasce na relação com um consórcio de instituições que integram o GABIP - Almirante Reis, promovido pela Câmara Municipal de Lisboa com a colaboração da Junta de Freguesia de Arroios e gerido pela Fundação Aga Khan Portugal. Tem como entidades parceiras o Centro de Apoio Social dos Anjos (SCML) a Associação Crescer e o GAT. É uma das medidas do plano de desenvolvimento local deste Gabinete de Apoio a Bairros de Intervenção Prioritária, que pretende documentar, monitorizar e avaliar as ações desenvolvidas nos eixos do Envelhecimento, Empregabilidade e Interculturalidade. Integra ainda o programa VIDAS PLURAIS, gerido pela Fundação Aga Khan Portugal, e cofinanciado pelo FAMI (Fundo Asilo Migração e Integração - PT/2017/FAMI/221).

3 – A participação regulada pelo presente documento destina-se à recolha de trabalhos de vídeo, fotografia, desenho, ilustração, frase e/ou texto, para efeitos do presente documento designados obra/s e/ou registos, a submeter eletrónica e exclusivamente no sítio www.escuta.pt, e é universal quanto aos seus autores, nas precisas condições aqui definidas, não sendo aplicáveis quaisquer restrições de nacionalidade.

4 – A participação determina a concordância e a aceitação expressa dos presentes termos e condições.

5 – A autorização da participação de menores de dezoito anos é da responsabilidade de quem exerça o inerente poder paternal.

- Aos autores menores dos trabalhos selecionados ser-lhes-á enviado um documento, por parte da entidade promotora e através do endereço eletrónico indicado no formulário de participação, que deverá ser preenchido e assinado por parte de quem exerça o poder paternal.

- Os trabalhos de autores menores de dezoito anos só poderão ser publicados após a devolução, à entidade promotora, do documento referido devidamente preenchido.

6 – São admitidas obras e registos coletivos, desde que identificadas por um responsável pela participação.

7 – Cada participante pode submeter mais do que um trabalho, numa ou em várias áreas de participação.

8 – Cada participante assume a autoria e plena propriedade de direitos sobre o trabalho enviado, sendo da sua inteira responsabilidade qualquer consequência decorrente de plágio ou de uso indevido de trabalho alheio.

9 – A SOU LARGO, crl, ao utilizar os ficheiros submetidos, age de boa fé relativamente a essa autoria/propriedade, pelo que não lhe poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades legais sobre essa matéria.

10 – A participação determina que o conteúdo patrimonial dos direitos de autor sobre as obras se constitua originariamente na esfera jurídica da SOU LARGO, crl nos termos do previsto no art.º 14.º, n.º 1, do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, passando esta a deter sobre as mesmas os direitos previstos nos arts. 67.º, 68.º e 159.º do mesmo código, a saber, os direitos de reproduzir, distribuir e comunicar publicamente, o que inclui, nomeadamente, os de divulgar, publicar junto dos órgãos de comunicação social ou, por qualquer outro meio, expor em público, fixar, distribuir, difundir por qualquer processo de reprodução de sinais, sons ou imagens, adaptar a qualquer suporte material, efetuar qualquer outra transformação, utilizar em obra diferente, e ainda reproduzir, direta ou indireta, temporária ou permanentemente, por quaisquer meios e sob qualquer forma, no todo ou em parte.

11 – O previsto no número anterior inclui qualquer tipo de utilização para fins não comerciais, sendo a utilização para fins comerciais, a verificar-se, objeto de contrato específico e autónomo.

12 – A constituição dos direitos de autor de carácter patrimonial das obras participantes na esfera jurídica da SOU LARGO, crl é definitiva e sem limite temporal no que se refira a utilizações não comerciais, sendo, nas utilizações comerciais que venham eventualmente a ter lugar, objeto de acordo específico a consignar no contrato mencionado no número anterior.

13 – Para efeitos do previsto no art.º 14.º, n.º 4, do Código supra referido, fica, desde já, definido que a utilização das obras não confere ao(s) respetivo(s) autor(es) o direito a qualquer prestação suplementar de natureza pecuniária ou outra, constituindo-se os direitos de autor originariamente na esfera jurídica da SOU LARGO, crl.

14 – Os autores participantes prestam desde já o seu consentimento para a utilização das obras, para fins de mapeamento, divulgação ou comunicação, entre outros, nos termos mencionados no nº 9 supra, em conformidade com o disposto nos nºs 1 e 2 do art.º 159.º do supra citado Código.

15 – A comunicação e divulgação do projecto ESCUTA é promovida pela SOU LARGO, crl em parceria com o consórcio de entidade indicadas no nº 2 do presente regulamento.

16 – Os dados pessoais dos participantes serão utilizados exclusivamente pela SOU LARGO, crl em parceria com o consórcio de entidade indicadas no nº 2 do presente regulamento e apenas para as diligências inerentes produção do projecto ESCUTA, sendo posteriormente eliminados, termos para os quais os participantes manifestam a sua expressa anuência.

17 – SOU LARGO, crl reserva-se o direito de selecionar, apenas algumas das obras / registos / submetidas para integrar o mapeamento média do website ESCUTA e as plataformas e suportes de comunicação e divulgação da mesma, e das entidades promotoras e parcerias do consórcio.

18 – Caso se venha a verificar a possibilidade dos registos / obras integrarem um outro evento / produção ou conteúdo que não o referido no ponto anterior o(s) autores(s) serão contactados para novo processo de autorização e discussão das condições para tal.

19 – Todas as obras publicadas, reproduzidas, difundidas e divulgadas estarão identificadas com o nome do respetivo autor, para o que desde já é igualmente prestada a respetiva autorização.